

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Deliberações da 250ª Reunião Ordinária, de 25/06/2021

1. Permuta de 2 vagas de professor do magistério superior – Titular Livre por 4 vagas de professor do magistério superior – Adjunto. [Ato ConsUni nº 144](#).
2. Constituição de comissão para procedimentos eleitorais para composição do Conselho de Gestão de Pessoas. [Ato ConsUni nº 145](#).
3. Indicação de representante dos servidores técnicos administrativos, conselheiros do ConsUni, para compor o Comitê Gestor da Pandemia (CGP). [Ato ConsUni 146](#).
4. [Moção](#) de repúdio ao PL 490/2007 e à sua aprovação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados.

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 144, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido para sua 250ª reunião ordinária, realizada em 25/06/2021, após apreciação e amplo debate já iniciado em reunião anterior deste colegiado, a respeito da documentação constante do Proc. nº 23112.006427/2021-92,

R E S O L V E

Aprovar a permuta de duas (2) vagas de professor do magistério superior – Titular Livre por quatro (4) vagas de professor do magistério superior – Adjunto, para os encaminhamentos pertinentes junto ao Ministério da Educação.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho Universitário

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 145, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido para sua 250ª reunião ordinária, realizada em 25/06/2021, após apreciação da documentação constante do Proc. nº 23112.003595/2021-26, em especial o Of. 316/2021/ProGPe, (SEI [0421103](#)),

R E S O L V E

Aprovar a constituição da Comissão responsável pelos procedimentos eleitorais para composição do Conselho de Gestão de Pessoas, para atendimento do Ato Administrativo do ConsUni nº 139, de 30/04/2021, integrada pelos seguintes membros:

- Prof. Dr. Wilson Alves Bezerra, Presidente,
- Profa. Dra. Mônica F. B. Moreira Thiersch,
- Sra. Catarina Amorim Oliveira,
- Sr. Ueslei da Conceição Lopes,
- Pós-Grad. Paulo Fernando Silva.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho Universitário

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 146, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido para sua 250ª reunião ordinária, realizada em 25/06/2021, considerando o Of. 3/2021/CGP/GR (SEI [0425866](#)), constante do Proc. nº 23112.003883/2021-81,

R E S O L V E

Nomear o Sr. Arlei Olavo Evaristo como membro efetivo junto ao Comitê Gestor da Pandemia, CGP, em substituição ao Sr. Ueslei Lopes da Conceição.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho Universitário

**Moção de repúdio ao PL 490/2007 e à sua aprovação na Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados**

O Conselho Universitário (ConsUni) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de junho de 2021, deliberou por unanimidade manifestar seu repúdio ao PL 490/2007 e à sua aprovação, em 24 de junho de 2021, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados, de onde deve seguir para tramitação em plenário.

Não bastasse ser flagrantemente inconstitucional, por promover alterações no processo de demarcação de terras indígenas que ferem direitos dos povos indígenas brasileiros estabelecidos na Constituição de 1988, o projeto está sendo encaminhado sem qualquer participação da parcela da população brasileira diretamente afetada e tampouco de suas lideranças. Ainda que o processo demarcatório atual esteja longe do ideal para que seja cumprida a determinação constitucional, foi ele que garantiu o reconhecimento de cerca de 13% do território brasileiro como direito de povos originários, para os quais estes não são pedaços de terra, mas sim territórios que conferem sentido a uma existência sempre tão ameaçada, inclusive de extinção.

Ressuscitado após 14 anos pelo clima político lamentavelmente favorável aos interesses do agronegócio predatório e da mineração ilegal e, ao mesmo tempo, à extinção tanto da presença e dos direitos indígenas quanto da Amazônia e outros biomas brasileiros igualmente ameaçados pelo PL, o projeto precisa e será barrado pela mobilização dos povos indígenas apoiados por todos os que defendem um país democrático, com equidade, justo e comprometido com o futuro de suas gerações futuras, incluindo o Conselho Universitário da UFSCar.

São Carlos, 25 de junho de 2021.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho Universitário